



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL (FACULTATIVO)

Senhor Licitante,

Visando Credenciamento e Comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria **preencher** o recibo de **retirada do Edital e remeter CARIMBADO E ASSINADO ao Departamento de Licitação e Contratos**, pessoalmente ou pelo email: edital.ptga@hotmail.com

Nome da Empresa:

Responsável pela retirada:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

A Empresa acima qualificada declara que retirou do Site Oficial da Prefeitura de Paranatinga, o Edital nº ____/2022 e Anexos (relacionados abaixo), para participar do Processo Licitatório “PREGÃO” na modalidade “PRESENCIAL”, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Constituem anexos do Edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F.;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)/COM RESTRIÇÃO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);

ANEXO VIII - PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO.

Anexo IX - DECLARAÇÃO DA LICITANTE SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO XI - MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ:

IMPORTANTE: Visando comunicação futura entre o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Prefeitura de Paranatinga-MT e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio por meio do e-mail: edital.ptga@hotmail.com. A **NÃO** remessa do recibo de retirada do edital exime a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail sobre eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022”

PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR ITEM”

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2022

HORÁRIO: 08:00 H (OITO HORAS – HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

1 - DA COMUNICAÇÃO

O Município de Paranatinga/MT, através do Pregoeiro *Devenilson da Silva*, designado pela Portaria n.º 009/2020 de 15 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, com obediência a Lei N.º. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei N.º. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal N.º. 1005/2014, Decreto 1452/2018 e Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, fará realizar licitação “**PREGÃO**” na modalidade “**PRESENCIAL**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, conforme especificações constantes no Objeto deste edital e seus Anexos.

2 - DO OBJETO

2.1. Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

- Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a conclusão do processo se dará no primeiro dia útil seguinte.
- O Objeto licitado deverá ser entregue **parceladamente** no Município, de acordo com as necessidades das Secretarias solicitante, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



Parágrafo Único – É necessário análise do objeto licitado, para tanto, relacionamos abaixo os itens que deverão ser apresentados durante o certame, o material apresentado deverá obrigatoriamente ser o mesmo fornecido para o município quando solicitado. A Empresa que descumprir as exigências deste parágrafo será notificada com base no “art. 96 da Lei 8.666/93.”

Sendo eles:

Material de Gênero Alimentício:

- Achocolatado em pó com açúcar 400g.
- Arroz tipo I (6 x 5 kg)
- Feijão Carioca tipo I - 1 kg)
- Café em pó pacote 250g
- Farinha de Trigo 1kg
- Macarrão Tipo Espaguete 500g
- Extrato de Tomate

Biscoitos:

- Biscoito de sal 400gr.
- Biscoito doce tipo maizena 400g

Leite e Leite em pó:

- Leite Integral 12x1 litro.
- Leite em pó integral 400 g.

Outros:

- Margarina de 1 kg
- Suco concentrado sem açúcar 500 ml

Haja vista que a exigência de apresentação de amostras pelo licitante esta fundamenta nos incisos IV e V do art. 43 da lei 8.666/93.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.001.04.122.0001.2.004 - Manutenção e Enc. com o Gab. do Prefeito e Departamentos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(15)

Fonte: 15000000

03.001.04.123.0001.2.013 - Manutenção Ativ. da Sec. de Finanças e Departamentos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(64)

Fonte: 15000000

04.001.04.122.0001.2.010 - Manutenção das Atividades da Sec. De Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(89)
Fonte: 15000000

05.001.10.306.0011.2.065 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(356)
Fonte: 15001002

05.001.10.306.0012.2.075 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(358)
Fonte: 15001002

05.001.10.306.0012.2.075 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita....Reduz.(359)
Fonte: 15001002

05.001.10.306.0014.2.082 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(361)
Fonte: 15001002

06.001.12.122.0001.2.017 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(371)
Fonte: 15001001

06.006.13.392.0006.1.102 - Promoção de eventos culturais: Festas culturais,
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(561)
Fonte: 15000000

07.001.27.122.0001.2.024 - Manutenção das Atividades da Sec. de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(579)
Fonte: 15000000

08.001.08.122.0001.2.015 - Manutenção das Atividades da Sec. de Assist. Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(605)
Fonte: 15000000

08.003.08.241.0015.2.086 - Manutenção da Lar do Idoso
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(623)
Fonte: 15000000

08.003.08.244.0015.1.286 - Manutenção da Casa Lar - Lafayette Eust. De Souza
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(630)
Fonte: 15000000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



08.003.08.244.0015.2.129 - Manutenção dos serviços da PSE - MAC

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(655)

Fonte: 16600000

08.003.08.244.0015.2.130 - Manutenção e funcionamento da ILPI

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(658)

Fonte: 15000000

08.003.08.244.0016.1.253 - Execução do Cofinanciamento do FEAS, para gest

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(6661)

16610000

08.003.08.244.0016.2.132 - Manutenção e custeio p/ os serviços da PSB

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(697)

Fonte: 16600000

08.004.08.243.0001.2.016 - Manutenção das Atividades da Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(720)

Fonte: 15000000

08.003.08.244.0015.2.122. Manut. da Casa de Passagem p/ população na rua

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(737)

Fonte: 15000000

09.002.15.452.0003.2.019 - Manutenção das Atividades do dep. De Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(780)

Fonte: 15000000

10.001.20.122.0001.2.021 - Manutenção das Atividades da Sec. Agricultura, Indústria

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(801)

Fonte: 15000000

11.001.04.122.0001.2.020 - Manut. das Atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(840)

Fonte: 15000000

13.001.26.122.0001.2.022 - Manutenção das Atividades da Sec. de Transportes

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(890)

Fonte: 15000000

13.001.26.782.0004.2.140 - Manutenção do Departamento de Transporte

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(916)

Fonte: 15000000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



04 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados (Pessoa Jurídica**) que comprovarem através de documentação que:**

- a) A atividade da empresa é pertinente ao objeto desta licitação;
- b) Preenchem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4.2 A participação nesta licitação significa:

- a) Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital conhece e concorda plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;
- b) Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;
- c) Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;
- d) Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento, participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4.3 SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil (Podendo ser aceito desde que a empresa apresente a comprovação de plano de recuperação judicial homologado);
- c) Impedidas de licitar e contratar com a Administração e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- d) Reunidas em consórcio;
- e) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



§ 3o Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

05 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos que deverão vir em Cópias fora dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação:

- a) Cópia do Registro Geral (RG) ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) CCMEI - Certificado de Micro Empreendedor Individual, quando for o caso;
- g) Tratando-se de procurador, a Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento dentro os indicados na alínea "a" (Cópia RG e CPF do Procurador) que comprove os poderes do mandante para a outorga.

h) Cartão do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Ramo da Atividade);

5.3 DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo V** ao Edital.

5.3.1 DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo VI** ao Edital, somente para as **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que porventura estiverem com **alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



5.4 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, nos termos dos art. 43 e 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo **Anexo VII. (Apresentar no Credenciamento).**

5.5 A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais. Ficando registrado o preço constante na proposta escrita.

5.6 O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.7 Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.7 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

06 – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

6.2 A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

6.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em envelopes **fechados, indevassáveis e rubricados no fecho**, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE I
PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 54/2022

ENVELOPE II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 54/2022

Obs.: Os Envelopes deverão ser lacrados antes de entrar no Departamento de Licitações e Contratos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



6.4 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

07 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

7.2 A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador.

7.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, telefone, fax, e-mail;
- b) CNPJ e Inscrição Estadual;
- c) Número do Pregão Presencial;
- d) Descrição detalhada dos Produtos cotados, com a indicação das **quantidades, medidas, marcas, valor unitário e total**, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital; sendo obrigatório informar a **MARCA** ou **Similaridade** dos itens cotados.
- e) Cotação por **LOTE ou ITEM e TOTAL GLOBAL**.
- f) Para cada LOTE da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.
- g) As propostas deverão estar rigorosamente de acordo com o **Anexo I**, na sua numeração, sequencial dos itens e preenchidos de acordo com o Anexo **II** do Edital.
- h) Prazo de validade não inferior a 60 dias a contar da data de abertura deste Pregão.

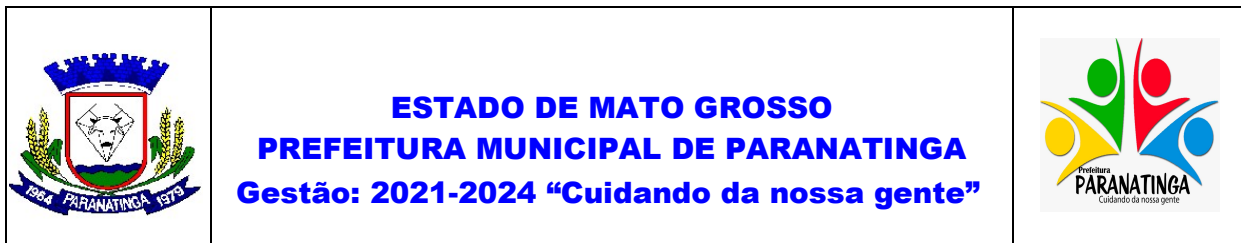
7.4 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestadamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

7.5 Após apresentação e aceitação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.6 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.7 Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste Edital.

7.8 A Proposta Comercial apresentada em desacordo com este Edital ou o preenchimento incorreto dos itens necessários para o julgamento implicará na desclassificação.



7.9 A Proposta Comercial em “Arquivo” deverá vir em **01(um) Pen Drive** que deverá ser inserido dentro do envelope nº 01 – Proposta de Preços.

08 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

8.2 No horário e local indicado no preâmbulo será aberta à sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos.

8.3 Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, anexo V ou VI e em envelopes separados, a **Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação**.

8.4 Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.5 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às **especificações, quantitativos, prazos e condições** fixados no Edital;

8.6 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.7 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

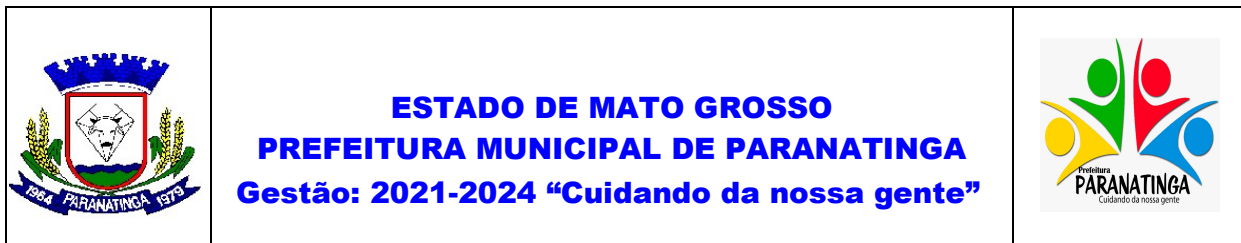
8.8 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção das melhores propostas;

b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

c) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços. No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

09 - DOS LANCES



9.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente no caso de empate.

9.2 Os lances deverão ser formulados em valores não inferiores a três casas decimais por lote.

9.3 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

9.4 A desistência em apresentar lances verbais, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente;

9.6 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, sendo verificada a ocorrência de empate técnico, através dos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, para a etapa de lances, considerando-se para as selecionadas o último lance ofertado.

9.6.1 Entende-se por empate técnico aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.6.2 Para efeito do disposto no sub item 9.6.1 acima, ocorrendo o empate técnico, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do sub item 9.6.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub item 9.6.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.7 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de maior valor com vistas à redução do preço.

9.8 Após a negociação se houver O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



9.9 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº. II, contendo os documentos de habilitação.

9.11 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nas propostas dos preços poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão.

9.12 - As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, receberá prioridade de contratação até o limite de até 10 % (dez por cento) do melhor preço válido conforme exposto no Artigo 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006 e arts 50 a 61 e art 62 da Lei Municipal 1909/2020.

9.12.1 Lei Municipal 1909/2020: **Art. 62** - Os benefícios previstos nos arts. 50 a 61 desta Lei poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

§ 1º – Para efeitos deste Lei, considera-se:

I - Âmbito local – os limites geográficos do Município de Paranatinga, onde será executado o objeto da contratação;

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.1 A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.2 As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS de PEQUENO PORTE**, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do LOTE acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subLOTE acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

10.3 O registro cadastral da Prefeitura de Paranatinga, não substitui os documentos, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

10.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ, com o endereço respectivo, ou seja, se a licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo:

10.6 Serão dispensados da Filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.

10.7 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.8 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos originais para a verificação, a licitante deverá aguardar a disponibilidade dos meios eletrônicos para verificação.

10.9 Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive estabelecer um prazo máximo de (quarenta e oito) horas para a solução.

10.10 Constatada através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO** e prosseguirá a sessão.

10.11 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas conforme determina o artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93.

10.13 Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.

11 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

11.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por membro da Comissão Permanente de Licitação (**devendo estar acompanhadas dos respectivos Documentos originais**) ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial (Artigo 32 da Lei 8.666/93).

11.1.1 Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação (cópias) através do servidor da administração (Pregoeiro ou membro da Comissão Permanente de Licitação), deverá fazê-lo durante a sessão pública da licitação mediante apresentação dos documentos originais.

11.1.2 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

11.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

11.4 A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT utilizará os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para comprovação da regularidade do licitante.

11.5 O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os **documentos preferencialmente em ordem** a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

11.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.6.1 Cópia da Cédula de Identidade (RG) dos sócios da Empresa.

11.6.1.1 Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios da Empresa.

11.6.2 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

11.6.2.1 Ato Constitutivo ou Contrato Social em **vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

11.6.3 Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica tratando-se de sociedades civis;

11.6.4 CCMEI - Certificado de Micro Empreendedor Individual, quando for o caso;

11.6.5 **Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



11.7 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1º) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial **ou**;
- publicados em jornal de grande circulação **ou**;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2º) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente **ou**;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3º) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP):

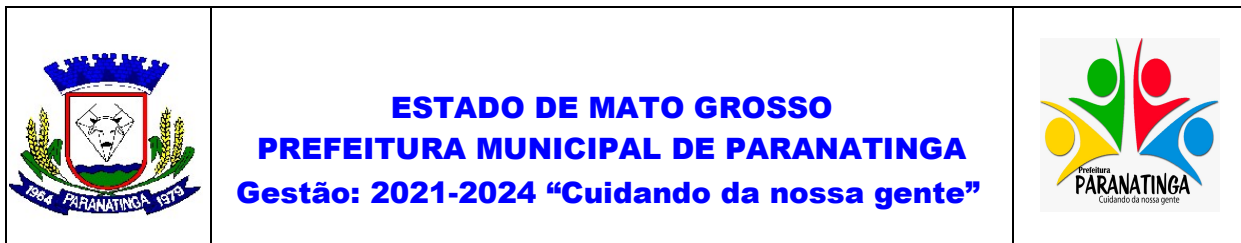
- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; **ou**;
- Declaração simplificada do último imposto de renda ou se cadastradas e optantes pelo “SIMPLES NACIONAL”, deverão apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS/PGDAS-D.

4º) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

5º) O balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o balanço de abertura deverão estar **assinados pelos administradores** das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

b) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD e ECF, consoante disposições contidas no Decreto nº 8.683/2016, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 e 1.422/2013 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão



documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital.

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial.

c) Para o Micro Empreendedor Individual Declaração Anual do **SIMEI** quando a empresa se manteve em atividade em exercício(s) anteriores, quando a abertura da mesma for do ano vigente não será necessário apresentar a Declaração citada;

11.8 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Homologação de Recuperação Extra Judicial expedida pelo distribuidor sede do licitante com prazo de emissão não superior a 30 dias da data marcada para o pregão.

11.9 REGULARIDADE FISCAL:

11.9.1 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br; ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

11.9.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do Licitante;

11.9.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão de Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal e Prova de regularidade com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Quanto à **Dívida Ativa da União**) dentro de seu período de validade;

11.9.4 Certidão de Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (**INSS**);

11.9.5 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

11.9.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista (Emitida no site: www.tst.gov.br)

11.10 OUTROS DOCUMENTOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



11.10.1 Alvará de funcionamento do ano em exercício, da Licitante, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.

11.10.2 Comprovação da autorização de licença de funcionamento expedida pela **Vigilância Sanitária (Vigente)**, com atividade compatível com o objeto desta licitação.

11.10.3 Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo IV, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

11.10.4 Declaração Atestando a Inexistência de Fatos Impeditivos de sua Habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no Anexo III do Edital.

11.10.5 Declaração da licitante, sob as Penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos. (Modelo anexo IX).

12 - DO RECURSO

12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ATA da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.3 A alegação de preço inexequível por parte de uma licitante com relação à proposta de preços de outra licitante, deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

12.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos procedimentos praticados, a autoridade competente Homologará à adjudicatária para determinar a contratação.

12.5 O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, no Departamento de Licitação e Contratos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



12.7 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.8 Não serão aceitos recursos interpostos via fax ou e-mail.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, e assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

13.2 Constatadas irregularidades no Fornecimento, o Contratante poderá:

13.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.3 O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com a solicitação das Secretarias solicitantes.

13.4 Os itens deverão ser entregues conforme a solicitação das secretarias haja vista que estas não possuem local adequado para acondicionamento de grandes quantidades do produto.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, contados da data de entrega da nota (s) fiscal (is), devidamente discriminada e atestada por servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.

14.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1 O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

15.2 Uma vez comunicada de que o Município de Paranatinga efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 05 (cinco) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura de contrato e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Assinado o contrato e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Proceder à entrega dos materiais conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta, sem ônus de frete para esta municipalidade;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal à **Prefeitura Municipal de Paranatinga** para atesto e posterior encaminhamento Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Paranatinga, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- d) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Administração**;
- e) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.
- f) As propostas realinhadas (com preços finais) deverão ser encaminhadas ao Departamento de Licitação/Pregão com prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento do certame.
- g) Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.
- h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação.
- i) **Manter um estoque mínimo de 1/12 da quantidade licitada.**
- j) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
- k) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Município de Paranatinga** sobre os Materiais ofertados.
- m) É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Uma vez firmada a contratação, o **Município de Paranatinga** se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento.
- b) Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.
- c) Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital.
- d) Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos materiais.
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



- f) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- h) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

17 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

17.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de Paranatinga/MT, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a **MULTA CONTRATUAL** correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no LOTE anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONTRATO E PREÇOS

18.1 O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

18.2 A anulação/cancelamento do procedimento licitatório induz à do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



18.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação/cancelamento do procedimento licitatório.

18.4 Fica facultado a Administração, quando o convocado não comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato/Ata, não apresentar situação regular no ato da assinatura ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

18.5 Uma vez assinada a Ata/Contrato assume o Registrado o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o contrato, específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.

18.6 O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento em conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei 8.666/93.

18.7 O contrato/Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93.

18.8 O valor acordado será irrevogável no período.

18.9 As empresas somente serão adjudicadas como vencedoras dos procedimentos licitatórios se as mesmas demonstrarem que no endereço constante na documentação possuem estrutura física para atendimento correspondente à necessidade 30 (trinta) dias da administração pública.

19 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas a Pregoeiro (se esclarecimentos) e ao prefeito (se impugnação) o qual poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail edital.ptga@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolado no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga.

19.2 Caberá ao prefeito municipal decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

19.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designado nova data para a realização do certame.

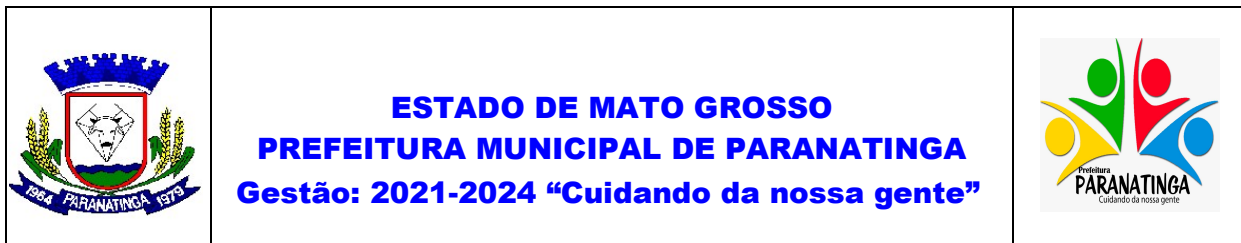
20 – DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços/Contratos, na ordem de classificação, ao fim da licitação.

20.2 - O prazo de vigência do presente Registro de Preços será de **12 meses**, podendo ser prorrogado até o término da entrega do material previsto.

20.3 A Ata deverá ser assinada por todos os participantes, salvo os casos em que a ausência do licitante for justificada e permitida pelo Pregoeiro. Neste caso, a justificativa da ausência e sua permissão constarão da ata.

20.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para aquisição dos produtos, nos respectivos preços registrados, nas seguintes hipóteses:



20.4.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente exclusão do Registro de Preços, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

20.4.2 Revisão do preço unitário do primeiro classificado, quando o novo preço, calculado com base nos quantitativos inicialmente estimados, resultar superior ao preço do segundo classificado.

20.4.3. Nessa hipótese, nova ordem de classificação deverá ser estabelecida entre os adjudicatários.

20.4.4. Os adjudicatários convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar quanto à manutenção do seu preço registrado ou solicitar sua revisão, para a entrega do saldo do quantitativo no período remanescente da Ata.

20.5. Os detentores das atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

20.6. A existência do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

21. CONTROLE DE PREÇOS

21.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

21.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

21.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

21.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

21.4.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

21.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

21.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal Solicitante, o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado - AMM;

21.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93.

22.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

22.4 Quem impedir **perturbar ou fraudar**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerão em pena de **detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos**, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

22.5 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.6 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Mural de Licitações e no jornal oficial dos municípios.

22.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Dpto. de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT por um período de 30 dias após a celebração do contrato com as licitantes vencedoras.

22.8 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro de acordo com as Leis vigentes.

22.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Paranatinga/MT.

22.11 O edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Paranatinga, Av. Brasil, 1900 – Centro – Paranatinga-MT no período das 07 às 11h em dias úteis. Quaisquer informações pelo telefone 66 – 3573 -1329/1756 no período das 07 às 11h em dias úteis.

23 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F;
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)/COM RESTRIÇÃO;
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);
ANEXO VIII - PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO.
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA LICITANTE SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;
ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO XI - MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Paranatinga - MT, 16 de Setembro de 2022.

Débora Gomes Bezerra
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 163/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO I – EDITAL

Pregão 54/2022

Ordem	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	498523	ABACATE QUINTAL - DE PRIMEIRA , TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA , SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE .	KG	232
2	992002	ABACAXI PEROLA- FRESCO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO , NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES .	UND	502
3	992003	ABOBORA KABOTIA- MADURA SELICIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME , COLORACAO UNIFORME , AROMA, COR, TIPICOS DA ESPECIE , EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO . NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES , PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	KG	512
4	992004	ABOBRINHA VERDE- GRANDE , SELICIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME , COLORACAO UNIFORME , AROMA, COR, TIPICOS DA ESPECIE , EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO .NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES , PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	KG	382
5	992005	ACAFRAO - PACOTE DE 30 GRAMAS, CURCUMA EM PO, EMBALADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ,COM DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS , DATA DE FABRICACAO , PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO	PACOTE	227
6	992006	ACELGA- FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ANORMALIDADES, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTELIZANTES LIVRE DE AGROTOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE QUILOGRAMA	KG	297
7	992007	ACHOCOLATADO EM PO - POTE DE 400GR , A BASE DE ACUCAR, CACAU,MALTODEXTRINA, COMPLEXO VITAMINICO, SAL LEITE EM PO INTEGRAL. IDENTIFICACAO DO PRODUTO , ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL PESO E DADTA DE FABRICACAO VALIDADE MINIMA 6 MESES.	PACOTE	619
8	991956	ACUCAR - (FARDO 30 KG), OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO.	FARDO	925
9	991978	ACUCAR - BRANCO PURO PACOTE DE 2 KG	PACOTE	3885
10	499877	ACUCAR REFINADO - ACUCAR OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, PURO, NATURAL, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILLENTO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	660
11	498529	ALFACE - LISA , FRESCA,EXTRA,TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS, ACONDICIONADA	MACO	627



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



12	991911	ALHO NACIONAL	KG	531
13	499095	AMENDOIM CRU- COM PELE, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE PCT DE 500G	PACOTE	232
14	498586	AMIDO DE MILHO- PACOTE 1KG PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO IMPERMEAVEL , FECHADO	KG	238
15	993081	ARROZ - AGULHINHA, PACOTE 1KG TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UND	1032
16	991981	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO (FARDO 6 X 5 KG) CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	FARDO	524
17	498589	AVEIA EM FLOCOS FINOS- INTEGRAL ,EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, PACOTE DE 500G	PACOTE	272
18	499872	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	UND	24
19	992013	AZEITONA VERDE - EM CONSERVA, INTEIRA COM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ACONDICIONADA EM VIDRO DE 500 G, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE	UND	510
20	991976	BALA MASTIGAVEL (MOLE) - EM EMBALAGENS PLASTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A CONT	PACOTE	554
21	346877	BANANA FRITAR - DE QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS , SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICO E MECANICOS, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS.	KG	524
22	991961	BANANA MACA - DE QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS , SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICO E MECANICOS, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS.	KG	9360
23	991909	BANANA NANICA EM PENCA	KG	752
24	991912	BATATA - INGLESA, LISA	KG	1420
25	991950	BATATA DOCE -GRAUDA SELICIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME , COLORACAO UNIFORME , AROMA, COR, TIPICOS DA ESPECIE , EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO .NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES , PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	KG	926
26	992130	BATATA PALHA, CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	331
27	992015	BERINJELA -TIPO COMUM, BOA QUALIDADE ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA , SEM LESOES E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA/ RACHADURAS , PERFURACOES, CORTES),	KG	452
28	991951	BETERRABA - ESPECIAL, TIPO SELECIONADA FRESCA, COMPACTA,	KG	700



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		FIRME COLORACAO UNIFORME , AROMA , COR, TÍPICOS DA ESPECIE , EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NECESSITAM ESTAR ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS,CORTES E PERFURACOES		
29	991992	BISCOITO - DE SAL - PACOTE 400G, TEXTURA CROCANTE, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO DE , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES.VALIDADE 6 MESES.	UND	3521
30	992074	BISCOITO - DOCE MAIZENA, PACOTE DE 400 G, DUPLA FACE DE POLIETILENO ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES.	PACOTE	3117
31	498614	BISCOITO DE POLVILHO- BISCOITO COM SAL , TIPO POLVILHO , SEM GLUTEN E QUE NAO CONTENHA LEITE OU DERIVADOS A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES,NOME OU MARCA,INGREDIENTES, INGREDIENTES, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, PCT 100G	PACOTE	482
32	991993	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - 400G, SABOR CHOCOLATE,COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP	PACOTE	446
33	992021	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 UNDX800G	CAIXA	529
34	991997	BOMBOM - BOMBOM 20G, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, A CONTA	UND	523
35	992382	CAFE - EM PO PACOTE DE 250 GR	PACOTE	18550
36	992026	CANELA EM PO - PACOTE DE 30G OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAS E LIMPAS ,DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARRON CLARO ,COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE,	PACOTE	564
37	991940	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA	KG	1642
38	991942	CARNE BOVINA - TIPO BISTECA	KG	992
39	501212	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO	KG	1212
40	991941	CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE (BIFE)	KG	1382
41	991917	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA, DIANTEIRA SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACEM,SEM PELANCA, SEM GORDURA,CONGELADA,ISENTA DE SEBO, LIMPA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA,SEM SUJIDADES E ACO DE MICROBIOS,INSPECIONADA PELO	KG	1522
42	346863	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - ASPECTO NAO AMOLECIDA, NEN PEGAJOSA SEM MANCHAS ESVERDEADA OU PARDACENTAS. CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO DO SIF OU SIE	KG	472
43	346286	CARNE BOVINA EM PEDACOS - CARNE DE SEGUNDA SEM OSSO. ASPECTO NAO AMOLECIDA, NEN PEGAJOSA SEM MANCHAS ESVERDEADA OU PARDACENTAS. CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO NO SIF OU SIE	KG	1216
44	991944	CARNE SUINA - TIPO BISTECA	KG	817
45	992031	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM CUBO, CONGELADO, SEM OSSO,	KG	942



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO		
46	991943	CARNE SUINA - TIPO PALETA	KG	367
47	991913	CEBOLA - BRANCA	KG	1170
48	992032	CEBOLINHA VERDE - (MAÇO) FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, DE ESPECIES ESPECIMES, VEGETAIS GENUINAS E SAS, BEM DESENVOLVIDA , AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS, TERROSAS E CORPOS,	MACO	324
49	991914	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA,	KG	1070
50	992123	CHA DE ERVA DOCE - SEMENTES, NATURAL, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 10G.	CAIXA	5687
51	991979	CHA HORTELA (CAIXINHA DE 20 GR)	PACOTE	5502
52	991931	CHA MATE 250 GRAMA	UND	4586
53	992033	CHANTILY - EMBALAGEM 1 LITRO, PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILLY OBTIDO ATRAVES DE GORDURA VEGETAL	LITRO	82
54	992035	CHUCHU - GRANDE SELECIONADA VERDE, FRESCO, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR, TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO . NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES .	KG	432
55	346948	COCO RALADO SECO SEM ACUCAR. 250 GR. DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃO E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA.	UND	242
56	992037	COENTRO - COR COLORACAO UNIFORME, FRESCA E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (MACO)	UND	244
57	1820	COLORAU - PACOTES DE 500GR, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES	UND	499
58	499882	CORANTE ALIMENTICIO - ESSENCIA ARTIFICIAL, LIQUIDO FRASCO 10 ML, PRODUZIDO A BASE DE CORANTES E ORGANICOS, PODE SER APLICADO EM ALIMENTO DOCE OU SALGADO PARA EFEITO DE TINGIMENTO COMPLETO OU DECORATIVO, CORES VARIADAS	UND	112
59	498544	COUVE-TIPO FOLHA , FRESCA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES , DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, , SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, (MACO)	UND	296
60	324829	CREME DE LEITE 200 G	UND	524
61	992046	ERVILHA LATA DE 200 GR - EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES	UND	644
62	498545	ESPINAFRE- FRESCO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES , DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, (MACOS)	KG	212
63	19398	EXTRATO DE TOMATE- CONCENTRADO EMBALAGEM TIPO “TETRA REX” (CAIXINHA), 140G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	422
64	991906	EXTRATO DE TOMATE - 350GR, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE,SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS,	UND	502
65	991947	EXTRATO DE TOMATE CAIXA 24 X 1- CONCENTRADO EMBALAGEM TIPO “TETRA REX” (CAIXINHA), 140G, COM IDENTIFICAÇÃO DO	CAIXA	198



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		
66	346405	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EMBALAGEM 1080GR TIPO TETRA PACK, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTE VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	133
67	991933	FARINHA DE MANDIOCA - SECA,FINA,LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO,ATOXICO	KG	437
68	346431	FARINHA DE MILHO - TIPO FLOCAO. EMBALAGEM PLASTICA COM 500G COM INDETIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	PACOTE	267
69	991957	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL,OBTIDA DO TRIGO MOIDO,DE COR BRANCA,ISENTA DE SUJIDADE FARDO 10 X1. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES	FARDO	287
70	498640	FARINHA DE TRIGO - FARINHA INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,EMBALAGEM E KG.FARDO COM 10 UND DE 1KG	FARDO	52
71	346819	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MINIMA 3 MESES	PACOTE	20
72	991982	FEIJAO - CARIOCA - TIPO 1, (FARDO 30 KG) NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES,	FARDO	378
73	991904	FEIJAO - CARIOCA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	PACOTE	462
74	8442	FEIJAO PRETO - TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. FARDO DE 30KG	FARDO	224
75	991958	FERMENTO BIOLOGICO - FERMENTO BIOLOGICO (PARA PAO), EMBALAGEM DE 125G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UND	292
76	349754	FERMENTO QUIMICO - 250 GR - INSTANTÂNEO PARA BOLOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	292
77	992052	FILE DE FRANGO-SEMI PROCESSADO,CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE , SEM TEMPERO, COM ASPECTO,COR E SABOR PROPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS , EMBALADA, SELADA EM SACO PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE E ATOXICO	KG	1477
78	991921	FRANGO SEMI - PROCESSADO - COXINHA DA ASA	KG	597
79	991945	FRANGO SEMI - PROCESSADO INTEIRO	KG	527
80	992053	FUBA DE MILHO - SIMPLES,DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR	PACOTE	272



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		AMARELA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE,FERMENTACAO,RANCO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, PACOTE 1KILO		
81	992129	GELATINA EM PO - EMBALAGEM DE 1KG, SABOR, MORANGO, UVA, LIMÃO E ABACAXI, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	702
82	992056	GRANULADO COLORIDO MIL CORES - 250 GRAMAS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA IDENTICO AO NATURAL, NAO CONTEM GLUTEM CONTEM CORANTES ARTIFICIAIS, AZUL BRILHANTE, VERMELHO 40 AMARELO TARTRAZINA,	UND	132
83	992057	GRANULADO DE CHOCOLATE- PACOTE COM 150 GR, AO LEITE, TIPO GRANULADO, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, LEITE, LICOR DE CACAOU, MANTEIGA DE CACAU E OUTROS SUBSTANCIAS.	UND	112
84	992058	GRANULADO MESCLADO- PACOTE COM 150 GR, AO LEITE, TIPO GRANULADO, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, GLICOSE EM PO, LEITE, LICOR DE CACAOU, MANTEIGA DE CACAU E OUTROS SUBSTANCIAS, AROMA IDENTICO AO NATURAL.	UND	112
85	991969	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - CARTELA 6X1, 540 GRAMAS, SABORES VARIADOS, COM CONSISTENCIA CREMOSA OU LIQUIDA, ACONDICIONADA EM POTE.	UND	352
86	991970	IOGURTE NATURAL - DESNATADO COM POLPA DE FRUTA, SEM ADICAO DE ACUCAR. EMBALAGEM TIPO COPO COM 140 GRs.	UND	252
87	991962	LARANJA PERA - DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHA.	KG	9810
88	992059	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TIPO TETRA REX (CAIXINHA) DE 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA	CAIXA	492
89	499893	LEITE DE COCO - FRASCO 200 ML, NATURAL CONCENTRADO ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS	FRASCO	302
90	346444	LEITE DE SOJA- (6 UND X1LT)ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SE, LACTOSE, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM DE 1LT TIPO TERRA PACK, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UND	132
91	498646	LEITE DE SOJA - LIQUIDO,PREPARADO A BASE DE SOJA,SEM LACTOSE,SEM COLESTEROL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,DOS PRODUTO,DOS INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS,DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	LITRO	162
92	992075	LEITE DESNATADO UHT: CX 12 X 1 LITROS	CAIXA	177
93	498651	LEITE EM PO DE SOJA - EM PO ,EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, PROTEINA ISOLADA DA SOJA, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE ,COM VITAMINAS E MINERAIS,NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE , LATA DE 300G	UND	62
94	992061	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, PACOTE 400 GR. - INTEGRAL INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS E DEVERÁ SER DE BOA SOLUBILIDADE, SEM GLUTEN. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A COM A PORTARIA MA-369.	PACOTE	212
95	992071	LEITE INTEGRAL UHT CX DE 12 LITROS	CAIXA	785
96	992062	LENTILHA - PACOTE 500G.DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUIDA DE	PACOTE	132



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		GRAOS INTEIROS E SAOS,COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%POR PESO,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, VALIDADE MINIMA DE 04 MESE		
97	498547	LIMAO -TAHITY,OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHOECOR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG	KG	392
98	991922	LINGUICA - TIPO MISTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRORPIOS, RESFRIADA, EMBALADA A VACUO	KG	587
99	346974	LINGUICA CALABRESA - LINGUICA TIPO CALABRESA DE CARNE SUINA PURA E LIMPA, DE 1º QUALIDADE, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇOES ADEQUADAS AO TIPO CALABRES SUBMETIDA AO PRECESSO DE CURA, EMBALADA A VACUO	KG	344
100	992064	LINGUICA DE FRANGO - LINGUICA DE CARNE DE FRANGO TIPO PURA, EMBALAGEM PROPRIA.CONTENDO CERTIFICADO SANITARIA, SELO DA INDUSTRIA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO PESO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE CARIMBOS COM MINISTERIO DA AGRICULTURA E ANVISA	KG	162
101	991963	MACA VERMELHA NACIONAL - AS MACAS DEVEM SE APRESENTAR: INTEIRAS; SÃS; LIMPAS, PRATICAMENTE ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS VISÍVEIS; ISENTAS DE PARASITAS, DE UMIDADE E DE ODORES ESTRANHOS; TAMANHO MEDIO	KG	9567
102	498658	MACARRAO DE ARROZ SEM GLUTEN - MASSA ALIMENTICIA - TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLUTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA, PESANDO 500 G.	PACOTE	332
103	991934	MACARRAO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	1011
104	992066	MAIONESE FRASCO 500 GR - MAIONESE EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS COM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIA COMESTIVEL E SEM CORANTES CREMOSA NA COR AMARELO CLARO	UND	195
105	991964	MAMAO FORMOSA - DE QUALIDADE APRESENTADO GRAU DE MATURACAO QUE LHE PERMITA SUPTORAR A MANIPULACAO, NAO ESTAR AMASSADO, FERIDA, MANCHAS NA CASCA OU QUALQUER OUTRA ALTERACAO. TAMANHO MEDIO	KG	366
106	992067	MANDIOCA PROCESSADA- TIPO BRANCA , EMBALADA EM SACO PLASTICO , COM ASPECTO UNIFORME NA COLORACAO , FIRME E INTACTA , LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	357
107	992068	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO , COR, E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	KG	202
108	499895	MANTEIGA COM SAL POTE 500ML - DE PRIMEIRA LINHA EM POTE PLASTICO ATOXIDO COM PROTECAO DE PAPEL ALUMINIZADOAPOS A TAMP A E COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO	UND	366
109	346283	MARGARINA - 1KG - CREME VEGETAL CREMOSO,COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE.VALIDADE MINIMA 6 MESES.	UND	1399
110	991965	MELANCIA - DE QUALIDADE TAMANHO MEDIO, FRUTAS FIRMES LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	KG	742
111	346355	MELAO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, AMARELO, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	KG	352
112	992080	MILHO DE PIPOCA- PACOTE 500G.DE PRIMEIRA QUALIDADE ,	UND	608



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		BENEFICIADO, POLIDO ,LIMPO ISENTO DE SUJIDADES , PARASITAS E LARVAS .		
113	992081	MILHO PARA CANJICA, 500G, AMARELA, TIPO 01, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TIPO 1. EMBALAGEM,	PACOTE	202
114	992083	MILHO VERDE - ESPIGAS SEM CASCA, VERDE DE TAMANHO MEDIO GRAOS FIRMES, LIMPO, SEM MACHUCADOS PESO POR ESPIGA 150 A 250 GR	UND	152
115	992082	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	UND	953
116	992084	MUSSARELA - QUEIJO TIPO MUSSARELA COM REGISTRO NO SIF,SISE/MT OU SIM, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA,CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO.	PACOTE	1297
117	991905	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, CX 20 UNIDADES, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS-	CAIXA	722
118	992070	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO 900ML	UND	1657
119	992085	OREGANO -PACOTE DE 100 GRAMAS EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE.	PACOTE	302
120	1688	OVOS VERMELHOS (CARTELA 30 UNID)	UND	32
121	992120	PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE, CONGELADO. NA EMBALAGEM DEVE TER OS SEGUINTE INFORMACOES. PESO DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO 03 MESES.	KG	719
122	498578	PEIXE - TIPO PINTADO,EM FILÉS, PRODUTO CRU COM ASPECTO , COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIMPO, ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDONES, E ETC, RESFRIADO, EMBALADO A VACUO, OU EM FILME PVC OU PLASTICO ATOXICO	KG	482
123	991946	PEIXE TAMBAQUI INTEIRO	KG	482
124	992087	PEPINO -TIPO CAIPIRA SELECIONADO FRESCO ,DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME ,COLORACAO UNIFORME ,AROMA,COR, TIPICOS DA ESPECIE , EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES , PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	KG	434
125	991967	PERA - DE BOA QUALIDADE, CASCA SA, LISA, SEM PICADAS DE INSETOS, SEM IMPERFEICOES, COR UNIFORME, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ISENTO DE PARTES PUTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR BOA MATURACAO.	KG	472
126	992088	PICOLE DE FRUTAS - PICOLE SABORES FRUTAS DIVERSOS SABORE, ACONDICIONADOS EM EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO APROXIMADO 45 GR.	UND	1212
127	498557	PIMENTAO AMARELO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KG	162
128	992090	PIMENTAO VERDE- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM	KG	214



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, PESO POR KILO		
129	498559	PIMENTAO VERMELHO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KG	162
130	991998	PIRULITOS- EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 700 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, A CONTAR DATA ENTREG	UND	782
131	992092	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 500GR, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PACOTE	212
132	992093	POLVILHO DOCE -BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE DE 500G	PACOTE	412
133	991990	PRESUNTO PRE - COZIDO	KG	836
134	992094	QUEIJO CURADO - PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA, CLORETO DE CALCIO, LEITE COALHO LÍQUIDO, LEITE SALGA EM SALMOURA FERMENTO LÁTICO MESOFILICO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS. EMBALAGEM PRIMARIA. (PEÇA)	UND	292
135	992095	QUEIJO PARMESAO RALADO - EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. 100GR	PACOTE	352
136	991991	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	767
137	498560	QUIABO - LISO , OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM SACO, PESO EM KG	KG	274
138	994791	RAPADURA- MASCAVO, BARRA DE 1KG PRODUTO SOLIDO OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA	UND	382
139	992097	REFRIGERANTE - 2 LITROS, EMBALAGEM: (6 X 1) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. REF. COCA COLA	FARDO	649
140	991975	REFRIGERANTE - EM EMBALAGENS TIPO PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: (6 X 1)	FARDO	269
141	991915	REPOLHO - VERDE	KG	1250
142	498562	REPOLHO ROXO - FRESCO, DE PRIMEIRA , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EM KG	KG	582
143	997242	RUCULA - COM FOLHAS LIMPAS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, VERDES, SEM TRAÇO DE DETERIORAÇÃO, INTACTAS E FIRMES. LIVRE DE SUJIDADES. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. DEVE OCORRER EM CAIXA DE PLASTICO LIMPA, PR	MACO	272
144	991948	SAL REFINADO - PACOTES DE 1 KG. IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO, VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	PACOTE	596
145	992101	SALSICHA - TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, COM	KG	419



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERISTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, AC. EM EMBALAGEM DE SISTEMA A VACUO, INSPECIONADA SIF		
146	997018	SALSINHA VERDE - ERVA COM COLORAÇÃO INIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVA. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE	MACO	352
147	498676	SARDINHA - PESCADO EM CONSERVA - PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTAÇÃO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LATA 250GR	UND	767
148	991955	SOBRECOXA DE FRANCO - CONGELADA IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCACAS. INSPENCAO ESTADUAL E FEDERAL E PRAZO DE VAL	KG	452
149	995462	SORVETE DE MASSA, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE GORDURAS E PROTEÍNAS, COM ACRESCIMO DE LEITE, ATRAVES DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADQUADO, ADMITINDO ADIÇÃO DE ADITIVOS PERMITIDOS, DE VÁRIOS SABORES, BALDE DE 10 LITROS.	UND	312
150	498678	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA. FRASCO DE 500ML	FRASCO	242
151	992105	SUCO CONCENTRADO SABOR DE ABACAXI- BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA. FRASCO DE 500ML	FRASCO	242
152	498679	SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA- BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA. FRASCO DE 500ML	FRASCO	202
153	498680	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA. FRASCO DE 500ML	FRASCO	362
154	498681	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA. FRASCO DE 500ML	FRASCO	312
155	498682	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA. FRASCO DE 500ML	FRASCO	362
156	992111	SUCO EM PO 1 KG - SUCO EM PO ADOÇADO, SABORES DIVERSOS, REDIMENTO 10 LITROS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS, COM 25G DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRI.	UND	532
157	992112	TANGERINA - PONKAN , DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	502
158	991846	TEMPERO - COMPLETO , SAL, POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICAO, OLEO VEGETAL, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO , 300 G	PACOTE	344
159	994793	TEMPERO BAIANO- 15GR COMPOSTO DE OREGANO, ACAFRAO, COENTRO, PIMENTA DO REINO MOIDA E COMINHO EM PO.	UND	172
160	991926	TEMPERO COMPLETO 500 GR	UND	347
161	991936	TEMPERO EM PO - SACHE SABORES DIVERSOS, SACHE 10 GRAMA	UND	432



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



162	991916	TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA	KG	1380
163	991968	UVA - DE QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS, E EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.	KG	412
164	346215	VAGEM - FRESCA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZADAS.	KG	312
165	340181	VINAGRE DE MACA - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 750 ML.	FRASCO	418
166	498685	VINAGRE DE VINHO TINTO- RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS,LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO ,E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750ML	FRASCO	312

PARANATINGA - MT, Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022.

DEVENILSON DA SILVA
Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e termo de Referência do respectivo Edital.

- Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a conclusão do processo se dará no primeiro dia útil seguinte.
- O Objeto licitado deverá ser entregue parceladamente no Município, de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.
- Este pregão **não** será EXCLUSIVO para ME/EPP visto que há Itens que ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme Lei 123/2006 alterado pela LC 147/2014. Segue relação dos Itens que ultrapassaram o valor supracitado conforme cotação: **Itens 08, 33, 35, 72, 95, 101, 116 e 117.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 a futura Contratação a fim de atender a demanda das secretarias, fazendo-se necessário para funcionários que presta seu serviços no interior do município. Se faz necessário para que cada secretaria possa manter o funcionamento e as condições de cuidado com a alimentação de seus usuários e para as manutenções periódicas nos prédios públicos, para que os mesmos possam oferecer um bom desempenho aos serviços prestados. Atendendo assim as necessidades de cada secretaria solicitante.

3. PRAZO:

3.1 O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, com início no ato da assinatura do Contrato de prestação de serviço e/ou da Ordem de Fornecimento.

4. DA ENTREGA:

4.1 O objeto da contratação deverá ter início imediata à assinatura contratual ou a ordem de serviço e a licitante vencedora **NÃO** poderá em hipótese alguma causar prejuízos ou danos a Administração Pública por negligência ou fato similar.

4.1.2 O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

- 4.1.2.1 Esteja compatível com esta Licitação;
- 4.1.2.2 Não apresente avaria ou adulteração;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



4.2 Prazo de entrega dos itens deverá ser no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho ou solicitação das Secretarias solicitantes independente de quantidades dos objetos/Produtos.

4.3 **O fornecimento dos produtos licitados deverá ser parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante;**

4.3.1 O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por servidor devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

4.4 Substituir imediatamente após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

4.5 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, e do Edital.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

5.1 Não será aceito o objeto da contratação em desacordo com as especificações constantes da planilha básica;

5.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente ao objeto licitado.

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Ordem	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	498523	ABACATE QUINTAL - DE PRIMEIRA , TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA , SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE .	KG	232,0000	12,0500	2.795,60
2	992002	ABACAXI PEROLA- FRESCO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO , NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES .	UND	502,0000	10,6333	5.337,92
3	992003	ABOBORA KABOTIA- MADURA SELICIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME , COLORACAO UNIFORME , AROMA, COR, TIPICOS DA ESPECIE , EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO . NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES , PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	KG	512,0000	5,7700	2.954,24
4	992004	ABOBRINHA VERDE- GRANDE , SELICIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME , COLORACAO UNIFORME , AROMA, COR, TIPICOS DA ESPECIE , EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO .NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES , PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	KG	382,0000	6,7400	2.574,68
5	992005	ACAFRAO - PACOTE DE 30 GRAMAS, CURCUMA EM PO, EMBALADO CONVENCIONALMENTE EM	PACOTE	227,0000	4,5667	1.036,64



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ,COM DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS , DATA DE FABRICACAO , PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO				
6	992006	ACELGA- FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ANORMALIDADES, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTELIZANTES LIVRE DE AGROTOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE QUILOGRAMA	KG	297,0000	15,6333	4.643,09
7	992007	ACHOCOLATADO EM PO - POTE DE 400GR, A BASE DE ACUCAR, CACAU,MALTODEXTRINA, COMPLEXO VITAMINICO, SAL LEITE EM PO INTEGRAL. IDENTIFICACAO DO PRODUTO , ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL PESO E DADTA DE FABRICACAO VALIDADE MINIMA 6 MESES.	PACOTE	619,0000	11,3733	7.040,07
8	991956	ACUCAR - (FARDO 30 KG), OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO.	FARDO	925,0000	170,5000	157.712,50
9	991978	ACUCAR - BRANCO PURO PACOTE DE 2 KG	PACOTE	3.885,0000	9,3700	36.402,45
10	499877	ACUCAR REFINADO - ACUCAR OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, PURO, NATURAL, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILLENO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	660,0000	7,2900	4.811,40
11	498529	ALFACE - LISA , FRESCA,EXTRA,TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS, ACONDICIONADA	MACO	627,0000	10,8300	6.790,41
12	991911	ALHO NACIONAL	KG	531,0000	28,4600	15.112,26
13	499095	AMENDOIM CRU- COM PELE, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE PCT DE 500G	PACOTE	232,0000	12,3100	2.855,92
14	498586	AMIDO DE MILHO- PACOTE 1KG PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO IMPERMEAVEL , FECHADO	KG	238,0000	16,1567	3.845,29
15	993081	ARROZ - AGULHINHA, PACOTE 1KG TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS,	UND	1.032,0000	11,0833	11.437,97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA				
16	991981	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO (FARDO 6 X 5 KG) CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	FARDO	524,0000	133,0067	69.695,51
17	498589	AVEIA EM FLOCOS FINOS- INTEGRAL ,EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, PACOTE DE 500G	PACOTE	272,0000	8,5500	2.325,60
18	499872	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	UND	24,0000	29,0000	696,00
19	992013	AZEITONA VERDE - EM CONSERVA, INTEIRA COM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ACONDICIONADA EM VIDRO DE 500 G, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE	UND	510,0000	15,0433	7.672,08
20	991976	BALA MASTIGAVEL (MOLE) - EM EMBALAGENS PLASTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A CONT	PACOTE	554,0000	14,1500	7.839,10
21	346877	BANANA FRITAR - DE QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS , SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICO E MECANICOS, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS.	KG	524,0000	8,9967	4.714,27
22	991961	BANANA MACA - DE QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS , SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICO E MECANICOS, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS.	KG	9.360,0000	7,1100	66.549,60
23	991909	BANANA NANICA EM PENCA	KG	752,0000	6,5767	4.945,68
24	991912	BATATA - INGLESA, LISA	KG	1.420,0000	6,9800	9.911,60
25	991950	BATATA DOCE -GRAUDA SELICIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME , COLORACAO UNIFORME , AROMA, COR, TIPICOS DA ESPECIE , EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO .NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES , PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	KG	926,0000	6,3467	5.877,04
26	992130	BATATA PALHA, CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	331,0000	19,7800	6.547,18
27	992015	BERINJELA -TIPO COMUM, BOA QUALIDADE ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA , SEM LESOES E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA/ RACHADURAS , PERFURACOES, CORTES),	KG	452,0000	7,3100	3.304,12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



28	991951	BETERRABA - ESPECIAL, TIPO SELECIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME COLORACAO UNIFORME , AROMA , COR, TÍPICOS DA ESPECIE , EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NECESSITAM ESTAR ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS,CORTES E PERFURACOES	KG	700,0000	7,1267	4.988,69
29	991992	BISCOITO - DE SAL - PACOTE 400G, TEXTURA CROCANTE, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO DE , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES.VALIDADE 6 MESES.	UND	3.521,0000	9,7633	34.376,58
30	992074	BISCOITO - DOCE MAIZENA, PACOTE DE 400 G, DUPLA FACE DE POLIETILENO ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES.	PACOTE	3.117,0000	9,5733	29.839,98
31	498614	BISCOITO DE POLVILHO- BISCOITO COM SAL , TIPO POLVILHO , SEM GLUTEN E QUE NAO CONTENHA LEITE OU DERIVADOS A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES,NOME OU MARCA,INGREDIENTES, INGREDIENTES, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, PCT 100G	PACOTE	482,0000	8,4967	4.095,41
32	991993	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - 400G, SABOR CHOCOLATE,COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP	PACOTE	446,0000	9,6967	4.324,73
33	992021	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELÃO REFORCADA , CX 15 UNDX800G	CAIXA	529,0000	181,6000	96.066,40
34	991997	BOMBOM - BOMBOM 20G, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, A CONTA	UND	523,0000	61,1500	31.981,45
35	992382	CAFE - EM PO PACOTE DE 250 GR	PACOTE	18.550,0000	11,2967	209.553,79
36	992026	CANELA EM PO - PACOTE DE 30G OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAS E LIMPAS ,DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARRON CLARO ,COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE,	PACOTE	564,0000	3,3100	1.866,84
37	991940	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA	KG	1.642,0000	45,4650	74.653,53
38	991942	CARNE BOVINA - TIPO BISTECA	KG	992,0000	38,9750	38.663,20
39	501212	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E	KG	1.212,0000	26,7450	32.414,94



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO				
40	991941	CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE (BIFE)	KG	1.382,0000	39,7900	54.989,78
41	991917	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA, DIANTEIRA SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACEM,SEM PELANCA, SEM GORDURA,CONGELADA,ISENTA DE SEBO, LIMPA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA,SEM SUJIDADES E ACAO DE MICROBIOS,INSPICIONADA PELO	KG	1.522,0000	36,9900	56.298,78
42	346863	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - ASPECTO NAO AMOLECIDA, NEN PEGAJOSA SEM MANCHAS ESVERDEADA OU PARDACENTAS. CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO DO SIF OU SIE	KG	472,0000	45,8550	21.643,56
43	346286	CARNE BOVINA EM PEDACOS - CARNE DE SEGUNDA SEM OSSO. ASPECTO NAO AMOLECIDA, NEN PEGAJOSA SEM MANCHAS ESVERDEADA OU PARDACENTAS. CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO NO SIF OU SIE	KG	1.216,0000	36,9900	44.979,84
44	991944	CARNE SUINA - TIPO BISTECA	KG	817,0000	21,6800	17.712,56
45	992031	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM CUBO, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	KG	942,0000	21,6800	20.422,56
46	991943	CARNE SUINA - TIPO PALETA	KG	367,0000	19,6300	7.204,21
47	991913	CEBOLA - BRANCA	KG	1.170,0000	6,9800	8.166,60
48	992032	CEBOLINHA VERDE - (MAÇO) FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, DE ESPECIES ESPECIMES, VEGETAIS GENUINAS E SAS, BEM DESENVOLVIDA , AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS, TERROSAS E CORPOS,	MACO	324,0000	9,0733	2.939,75
49	991914	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA,	KG	1.070,0000	7,4167	7.935,87
50	992123	CHA DE ERVA DOCE - SEMENTES, NATURAL, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 10G.	CAIXA	5.687,0000	6,9100	39.297,17
51	991979	CHA HORTELA (CAIXINHA DE 20 GR)	PACOTE	5.502,0000	10,4267	57.367,70
52	991931	CHA MATE 250 GRAMA	UND	4.586,0000	10,4633	47.984,69
53	992033	CHANTILY - EMBALAGEM 1 LITRO, PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILLY OBTIDO ATRAVES DE GORDURA VEGETAL	LITRO	82,0000	23,2467	1.906,23
54	992035	CHUCHU - GRANDE SELECIONADA VERDE, FRESCO, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR, TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO . NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES .	KG	432,0000	5,9400	2.566,08
55	346948	COCO RALADO SECO SEM ACUCAR. 250 GR. DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA.	UND	242,0000	9,7367	2.356,28
56	992037	COENTRO - COR COLORACAO UNIFORME, FRESCA E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (MACO)	UND	244,0000	8,3733	2.043,09



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



57	1820	COLORAU - PACOTES DE 500GR, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES	UND	499,0000	14,5333	7.252,12
58	499882	CORANTE ALIMENTICIO - ESSENCIA ARTIFICIAL, LIQUIDO FRASCO 10 ML, PRODUZIDO A BASE DE CORANTES E ORGANICOS, PODE SER APLICADO EM ALIMENTO DOCE OU SALGADO PARA EFEITO DE TINGIMENTO COMPLETO OU DECORATIVO, CORES VARIADAS	UND	112,0000	6,8000	761,60
59	498544	COUVE-TIPO FOLHA , FRESCA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES , DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, , SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, (MACO)	UND	296,0000	8,4067	2.488,38
60	324829	CREME DE LEITE 200 G	UND	524,0000	5,5800	2.923,92
61	992046	ERVILHA LATA DE 200 GR - EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES	UND	644,0000	5,5100	3.548,44
62	498545	ESPINAFRE- FRESCO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES , DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, (MACOS)	KG	212,0000	12,0000	2.544,00
63	19398	EXTRATO DE TOMATE- CONCENTRADO EMBALAGEM TIPO “TETRA REX” (CAIXINHA), 140G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	422,0000	2,5267	1.066,27
64	991906	EXTRATO DE TOMATE - 350GR, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE,SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS,	UND	502,0000	6,0367	3.030,42
65	991947	EXTRATO DE TOMATE CAIXA 24 X 1- CONCENTRADO EMBALAGEM TIPO “TETRA REX” (CAIXINHA), 140G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CAIXA	198,0000	62,6267	12.400,09
66	346405	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EMBALAGEM 1080GR TIPO TETRA PACK, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTE VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	133,0000	56,2533	7.481,69
67	991933	FARINHA DE MANDIOCA - SECA,FINA,LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA,	KG	437,0000	14,1067	6.164,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, ATOXICO				
68	346431	FARINHA DE MILHO - TIPO FLOCAO. EMBALAGEM PLASTICA COM 500G COM INDETFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	PACOTE	267,0000	6,5700	1.754,19
69	991957	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE FARDO 10 X1. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES	FARDO	287,0000	63,0567	18.097,27
70	498640	FARINHA DE TRIGO - FARINHA INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALAGEM E KG. FARDO COM 10 UND DE 1KG	FARDO	52,0000	108,3700	5.635,24
71	346819	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MINIMA 3 MESES	PACOTE	20,0000	6,3000	126,00
72	991982	FEIJAO - CARIOCA - TIPO 1, (FARDO 30 KG) NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES,	FARDO	378,0000	278,7500	105.367,50
73	991904	FEIJAO - CARIOCA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	PACOTE	462,0000	9,4033	4.344,32
74	8442	FEIJAO PRETO - TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. FARDO DE 30KG	FARDO	224,0000	268,8833	60.229,86
75	991958	FERMENTO BIOLÓGICO - FERMENTO BIOLÓGICO (PARA PAO), EMBALAGEM DE 125G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UND	292,0000	11,5600	3.375,52
76	349754	FERMENTO QUIMICO - 250 GR - INSTANTÂNEO PARA BOLOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	292,0000	9,8600	2.879,12
77	992052	FILE DE FRANGO-SEMI PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, COM ASPECTO, COR E SABOR PROPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, EMBALADA, SELADA EM SACO PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE E ATOXICO	KG	1.477,0000	26,9967	39.874,13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



78	991921	FRANGO SEMI - PROCESSADO - COXINHA DA ASA	KG	597,0000	20,1533	12.031,52
79	991945	FRANGO SEMI - PROCESSADO INTEIRO	KG	527,0000	17,3133	9.124,11
80	992053	FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTACAO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE 1KILO	PACOTE	272,0000	6,3667	1.731,74
81	992129	GELATINA EM PO - EMBALAGEM DE 1KG, SABOR, MORANGO, UVA, LIMÃO E ABACAXI, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	702,0000	60,3333	42.353,98
82	992056	GRANULADO COLORIDO MIL CORES - 250 GRAMAS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA IDENTICO AO NATURAL, NAO CONTEM GLUTEM CONTEM CORANTES ARTIFICIAIS, AZUL BRILHANTE, VERMELHO 40 AMARELO TARTRAZINA,	UND	132,0000	565,2500	74.613,00
83	992057	GRANULADO DE CHOCOLATE- PACOTE COM 150 GR, AO LEITE, TIPO GRANULADO, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, LEITE, LICOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU E OUTROS SUBSTANCIAS.	UND	112,0000	11,4400	1.281,28
84	992058	GRANULADO MESCLADO- PACOTE COM 150 GR, AO LEITE, TIPO GRANULADO, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, GLICOSE EM PO, LEITE, LICOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU E OUTROS SUBSTANCIAS, AROMA IDENTICO AO NATURAL.	UND	112,0000	11,4400	1.281,28
85	991969	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - CARTELA 6X1, 540 GRAMAS, SABORES VARIADOS, COM CONSISTENCIA CREMOSA OU LIQUIDA, ACONDICIONADA EM POTE.	UND	352,0000	7,3833	2.598,92
86	991970	IOGURTE NATURAL - DESNATADO COM POLPA DE FRUTA, SEM ADICAO DE ACUCAR. EMBALAGEM TIPO COPO COM 140 GRS.	UND	252,0000	5,7167	1.440,61
87	991962	LARANJA PERA - DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHA.	KG	9.810,0000	3,1833	31.228,17
88	992059	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TIPO TETRA REX (CAIXINHA) DE 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA	CAIXA	492,0000	9,5567	4.701,90
89	499893	LEITE DE COCO - FRASCO 200 ML, NATURAL CONCENTRADO ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS	FRASCO	302,0000	8,5267	2.575,06
90	346444	LEITE DE SOJA- (6 UND X1LT)ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SE, LACTOSE, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM DE 1LT TIPO TERRA	UND	132,0000	122,2550	16.137,66



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		PACK, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.				
91	498646	LEITE DE SOJA - LIQUIDO,PREPARADO A BASE DE SOJA,SEM LACTOSE,SEM COLESTEROL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,DOS PRODUTO,DOS INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS,DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	LITRO	162,0000	17,7700	2.878,74
92	992075	LEITE DESNATADO UHT: CX 12 X 1 LITROS	CAIXA	177,0000	123,0700	21.783,39
93	498651	LEITE EM PO DE SOJA - EM PO ,EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, PROTEINA ISOLADA DA SOJA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE ,COM VITAMINAS E MINERAIS,NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE , LATA DE 300G	UND	62,0000	28,5600	1.770,72
94	992061	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, PACOTE 400 GR. - INTEGRAL INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS E DEVERÁ SER DE BOA SOLUBILIDADE, SEM GLUTEN. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A COM A PORTARIA MA-369.	PACOTE	212,0000	27,5367	5.837,78
95	992071	LEITE INTEGRAL UHT CX DE 12 LITROS	CAIXA	785,0000	123,1700	96.688,45
96	992062	LENTILHA - PACOTE 500G.DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUIDA DE GRAOS INTEIROS E SAOS,COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%POR PESO,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, VALIDADE MINIMA DE 04 MESE	PACOTE	132,0000	13,2167	1.744,60
97	498547	LIMAO -TAHITY,OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHOECOR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG	KG	392,0000	7,6367	2.993,59
98	991922	LINGUICA - TIPO MISTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRORPIOS, RESFRIADA, EMBALADA A VACUO	KG	587,0000	22,7000	13.324,90
99	346974	LINGUICA CALABRESA - LINGUICA TIPO CALABRESA DE CARNE SUINA PURA E LIMPA, DE 1º QUALIDADE, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇOES ADEQUADAS AO TIPO CALABRES SUBMETIDA AO PRECESSO DE CURA, EMBALADA A VACUO	KG	344,0000	31,7733	10.930,02
100	992064	LINGUICA DE FRANGO - LINGUICA DE CARNE DE FRANGO TIPO PURA, EMBALAGEM PROPRIA.CONTENDO CERTIFICADO SANITARIA, SELO DA INDUSTRIA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO PESO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE CARIMBOS COM MINISTERIO DA AGRICULTURA E ANVISA	KG	162,0000	25,7167	4.166,11
101	991963	MACA VERMELHA NACIONAL - AS MACAS DEVEM SE APRESENTAR: INTEIRAS; SÃS; LIMPAS, PRATICAMENTE ISENTAS DE MATÉRIAS	KG	9.567,0000	13,3333	127.559,68



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		ESTRANHAS E IMPUREZAS VISÍVEIS; ISENTAS DE PARASITAS, DE UMIDADE E DE ODORES ESTRANHOS; TAMANHO MEDIO				
102	498658	MACARRAO DE ARROZ SEM GLUTEN - MASSA ALIMENTICIA - TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLUTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA, PESANDO 500 G.	PACOTE	332,0000	7,9967	2.654,90
103	991934	MACARRAO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	1.011,0000	6,6433	6.716,38
104	992066	MAIONESE FRASCO 500 GR - MAIONESE EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS COM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIA COMESTIVEL E SEM CORANTES CREMOSA NA COR AMARELO CLARO	UND	195,0000	15,9900	3.118,05
105	991964	MAMAO FORMOSA - DE QUALIDADE APRESENTADO GRAU DE MATURACAO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, NAO ESTAR AMASSADO, FERIDA, MANCHAS NA CASCA OU QUALQUER OUTRA ALTERACAO. TAMANHO MEDIO	KG	366,0000	10,4967	3.841,79
106	992067	MANDIOCA PROCESSADA- TIPO BRANCA , EMBALADA EM SACO PLASTICO , COM ASPECTO UNIFORME NA COLORACAO , FIRME E INTACTA , LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	357,0000	9,8533	3.517,63
107	992068	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO , COR, E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	KG	202,0000	14,0500	2.838,10
108	499895	MANTEIGA COM SAL POTE 500ML - DE PRIMEIRA LINHA EM POTE PLASTICO ATOXIDO COM PROTECAO DE PAPEL ALUMINIZADO AOS A TAMPAS E COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO	UND	366,0000	39,3833	14.414,29
109	346283	MARGARINA - 1KG - CREME VEGETAL CREMOSO, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	UND	1.399,0000	16,0767	22.491,30
110	991965	MELANCIA - DE QUALIDADE TAMANHO MEDIO, FRUTAS FIRMES LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	KG	742,0000	4,6800	3.472,56
111	346355	MELAO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, AMARELO, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	KG	352,0000	9,4467	3.325,24
112	992080	MILHO DE PIPOCA- PACOTE 500G. DE PRIMEIRA QUALIDADE , BENEFICIADO, POLIDO , LIMPO ISENTO DE SUJIDADES , PARASITAS E LARVAS .	UND	608,0000	6,0633	3.686,49
113	992081	MILHO PARA CANJICA, 500G, AMARELA, TIPO 01, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TIPO 1. EMBALAGEM,	PACOTE	202,0000	5,7967	1.170,93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



114	992083	MILHO VERDE - ESPIGAS SEM CASCA, VERDE DE TAMANHO MEDIO GRAOS FIRMES, LIMPO, SEM MACHUCADOS PESO POR ESPIGA 150 A 250 GR	UND	152,0000	3,4300	521,36
115	992082	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	UND	953,0000	4,7867	4.561,73
116	992084	MUSSARELA - QUEIJO TIPO MUSSARELA COM REGISTRO NO SIF,SISE/MT OU SIM, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA,CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO.	PACOTE	1.297,0000	72,2967	93.768,82
117	991905	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, CX 20 UNIDADES, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS-	CAIXA	722,0000	247,9167	178.995,86
118	992070	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO 900ML	UND	1.657,0000	11,9833	19.856,33
119	992085	OREGANO -PACOTE DE 100 GRAMAS EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE.	PACOTE	302,0000	9,0200	2.724,04
120	1688	OVOS VERMELHOS (CARTELA 30 UNID)	UND	32,0000	19,9900	639,68
121	992120	PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE, CONGELADO. NA EMBALAGEM DEVE TER OS SEGUINTE INFORMACOES. PESO DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO 03 MESES.	KG	719,0000	28,0567	20.172,77
122	498578	PEIXE - TIPO PINTADO,EM FILÉS, PRODUTO CRU COM ASPECTO , COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIMPO, ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDONES, E ETC, RESFRIADO, EMBALADO A VACUO, OU EM FILME PVC OU PLASTICO ATOXICO	KG	482,0000	99,2600	47.843,32
123	991946	PEIXE TAMBAQUI INTEIRO	KG	482,0000	38,0000	18.316,00
124	992087	PEPINO -TIPO CAIPIRA SELECIONADO FRESCO ,DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME ,COLORACAO UNIFORME ,AROMA,COR, TIPICOS DA ESPECIE , EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES , PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	KG	434,0000	7,1733	3.113,21
125	991967	PERA - DE BOA QUALIDADE, CASCA SA, LISA, SEM PICADAS DE INSETOS, SEM IMPERFEICOES, COR UNIFORME, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ISENTO DE PARTES PUTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR BOA MATURACAO.	KG	472,0000	17,4200	8.222,24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



126	992088	PICOLE DE FRUTAS - PICOLE SABORES FRUTAS DIVERSOS SABORE, ACONDICIONADOS EM EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO APROXIMADO 45 GR.	UND	1.212,0000	2,6800	3.248,16
127	498557	PIMENTAO AMARELO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KG	162,0000	22,9233	3.713,57
128	992090	PIMENTAO VERDE- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, PESO POR KILO	KG	214,0000	10,6733	2.284,09
129	498559	PIMENTAO VERMELHO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KG	162,0000	23,0533	3.734,63
130	991998	PIRULITOS- EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 700 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, A CONTAR DATA ENTREG	UND	782,0000	17,0667	13.346,16
131	992092	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 500GR, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PACOTE	212,0000	12,6267	2.676,86
132	992093	POLVILHO DOCE -BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE DE 500G	PACOTE	412,0000	11,0333	4.545,72
133	991990	PRESUNTO PRE - COZIDO	KG	836,0000	33,1500	27.713,40
134	992094	QUEIJO CURADO - PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA, CLORETO DE CALCIO, LEITE COALHO LÍQUIDO, LEITE SALGA EM SALMOURA FERMENTO LÁTICO MESOFILICO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS. EMBALAGEM PRIMARIA.(PEÇA)	UND	292,0000	41,3833	12.083,92
135	992095	QUEIJO PARMESAO RALADO - EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. 100GR	PACOTE	352,0000	15,2000	5.350,40
136	991991	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	767,0000	68,1627	52.280,79
137	498560	QUIABO - LISO , OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADO EM SACO, PESO EM KG	KG	274,0000	15,3533	4.206,80
138	994791	RAPADURA- MASCADO, BARRA DE 1KG PRODUTO SÓLIDO OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA	UND	382,0000	22,5400	8.610,28
139	992097	REFRIGERANTE - 2 LITROS, EMBALAGEM: (6 X 1) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	FARDO	649,0000	50,0667	32.493,29



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. REF. COCA COLA				
140	991975	REFRIGERANTE - EM EMBALAGENS TIPO PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: (6 X 1)	FARDO	269,0000	50,0667	13.467,94
141	991915	REPOLHO - VERDE	KG	1.250,0000	5,3667	6.708,38
142	498562	REPOLHO ROXO - FRESCO, DE PRIMEIRA ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EM KG	KG	582,0000	10,2667	5.975,22
143	997242	RUCULA - COM FOLHAS LIMPAS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, VERDES, SEM TRAÇO DE DETERIORAÇÃO, INTACTAS E FIRMES. LIVRE DE SUJIDADES. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. DEVE OCORRER EM CAIXA DE PLASTICO LIMPA, PROTEGIDA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	MACO	272,0000	8,3967	2.283,90
144	991948	SAL REFINADO - PACOTES DE 1 KG. IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO, VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	PACOTE	596,0000	2,1667	1.291,35
145	992101	SALSICHA -TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERISTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, AC. EM EMBALAGEM DE SISTEMA A VACUO, INSPECIONADA SIF	KG	419,0000	16,1667	6.773,85
146	997018	SALSINHA VERDE - ERVA COM COLORAÇÃO INIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVA. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE	MACO	352,0000	8,5633	3.014,28
147	498676	SARDINHA - PESCADO EM CONSERVA - PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTAÇÃO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, LATA 250GR	UND	767,0000	7,8633	6.031,15
148	991955	SOBRECOXA DE FRANCO - CONGELADA IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERISTICOS. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCACAS. INSPENCAO ESTADUAL E FEDERAL E PRAZO DE VAL	KG	452,0000	16,8833	7.631,25
149	995462	SORVETE DE MASSA, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE GORDURAS E PROTEINAS, COM ACRESCIMO DE LEITE, ATRAVES DE PROCESSO	UND	312,0000	198,5500	61.947,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



		TECNOLOGUCO ADQUADO, ADMITINDO ADIÇÃO DE ADITIVOS PERMITIDOS, DE VARIOS SABORES, BALDE DE 10 LITROS.				
150	498678	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	242,0000	6,1600	1.490,72
151	992105	SUCO CONCENTRADO SABOR DE ABACAXI-BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	242,0000	6,1600	1.490,72
152	498679	SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA-BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	202,0000	6,1600	1.244,32
153	498680	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	362,0000	6,1600	2.229,92
154	498681	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	312,0000	8,0267	2.504,33
155	498682	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	362,0000	6,9600	2.519,52
156	992111	SUCO EM PO 1 KG - SUCO EM PO ADOÇADO, SABORES DIVERSOS, REDIMENTO 10 LITROS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS, COM 25G DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRI.	UND	532,0000	12,6700	6.740,44
157	992112	TANGERINA - PONKAN , DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	502,0000	8,4633	4.248,58
158	991846	TEMPERO - COMPLETO , SAL,POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICAO, OLEO VEGETAL, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO , 300 G	PACOTE	344,0000	6,7133	2.309,38
159	994793	TEMPERO BAIANO- 15GR COMPOSTO DE OREGANO, ACAFRAO, COENTRO, PIMENTA DO REINO MOIDA E COMINHO EM PO.	UND	172,0000	4,4333	762,53
160	991926	TEMPERO COMPLETO 500 GR	UND	347,0000	9,7500	3.383,25
161	991936	TEMPERO EM PO - SACHE SABORES DIVERSOS, SACHE 10 GRAMA	UND	432,0000	5,1800	2.237,76
162	991916	TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA	KG	1.380,0000	8,4967	11.725,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



163	991968	UVA - DE QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS, E EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.	KG	412,0000	24,1267	9.940,20
164	346215	VAGEM - FRESCA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZADAS.	KG	312,0000	19,3233	6.028,87
165	340181	VINAGRE DE MACA - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 750 ML.	FRASCO	418,0000	7,7933	3.257,60
166	498685	VINAGRE DE VINHO TINTO- RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS,LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO ,E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750ML	FRASCO	312,0000	7,1267	2.223,53

Valor Total Estimado: R\$ 3.021.923,55 (Três milhões vinte e um mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

7.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0001.2.004 - Manutenção e Enc. com o Gab. do Prefeito e Departamentos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(15)

Fonte: 15000000

03.001.04.123.0001.2.013 - Manutenção Ativ. da Sec. de Finanças e Departamentos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(64)

Fonte: 15000000

04.001.04.122.0001.2.010 - Manutenção das Atividades da Sec. De Administração

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(89)

Fonte: 15000000

05.001.10.306.0011.2.065 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(356)

Fonte: 15001002



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



05.001.10.306.0012.2.075 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(358)
Fonte: 15001002

05.001.10.306.0012.2.075 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita....Reduz.(359)
Fonte: 15001002

05.001.10.306.0014.2.082 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(361)
Fonte: 15001002

06.001.12.122.0001.2.017 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(371)
Fonte: 15001001

06.006.13.392.0006.1.102 - Promoção de eventos culturais: Festas culturais,
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(561)
Fonte: 15000000

07.001.27.122.0001.2.024 - Manutenção das Atividades da Sec. de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(579)
Fonte: 15000000

08.001.08.122.0001.2.015 - Manutenção das Atividades da Sec. de Assist. Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(605)
Fonte: 15000000

08.003.08.241.0015.2.086 - Manutenção da Lar do Idoso
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(623)
Fonte: 15000000

08.003.08.244.0015.1.286 - Manutenção da Casa Lar - Lafayette Eust. De Souza
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(630)
Fonte: 15000000

08.003.08.244.0015.2.129 - Manutenção dos serviços da PSE - MAC
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(655)
Fonte: 16600000

08.003.08.244.0015.2.130 - Manutenção e funcionamento da ILPI
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(658)
Fonte: 15000000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



08.003.08.244.0016.1.253 - Execução do Cofinanciamento do FEAS, para gest
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(6661)
16610000

08.003.08.244.0016.2.132 - Manutenção e custeio p/ os serviços da PSB
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(697)
Fonte: 16600000

08.004.08.243.0001.2.016 - Manutenção das Atividades da Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(720)
Fonte: 15000000

08.003.08.244.0015.2.122. Manut. da Casa de Passagem p/ população na rua
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(737)
Fonte: 15000000

09.002.15.452.0003.2.019 - Manutenção das Atividades do dep. De Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(780)
Fonte: 15000000

10.001.20.122.0001.2.021 - Manutenção das Atividades da Sec. Agricultura, Indústria
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(801)
Fonte: 15000000

11.001.04.122.0001.2.020 - Manut. das Atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(840)
Fonte: 15000000

13.001.26.122.0001.2.022 - Manutenção das Atividades da Sec. de Transportes
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(890)
Fonte: 15000000

13.001.26.782.0004.2.140 - Manutenção do Departamento de Transporte
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(916)
Fonte: 15000000

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.2 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, receberá prioridade de contratação até o limite de até 10 % (dez por cento) do melhor preço válido conforme exposto no Artigo 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006 e arts 50 a 61 e art 62 da Lei Municipal 1909/2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA obriga-se a:

9.2 Entregar os produtos durante o expediente normal nos dias úteis.

9.3 Atender às solicitações no prazo estipulado.

9.4 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

9.5 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.6 Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.7 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.8 Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Administração**;

9.9 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

9.10 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

9.11 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

9.12 Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

10.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

10.3 Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto adquirido;

10.4 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

10.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos produtos.

10.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

10.7 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

11 - DO PAGAMENTO:

11.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária (**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**) até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, contados da data de entrega da nota (s) fiscal (is), devidamente discriminada e atestada por servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



11.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 O contratado será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria solicitante de acordo com a **Portaria nº 282 de 08 de agosto de 2022;**

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Declaramos, conforme dispõe o § único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, que a aquisição do objeto do presente Termo trata de bens/Serviços Comuns.

Paranatinga - MT, 16 de Setembro de 2022.

Fabiana Alves Martins Silva
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 467/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Fac- simile:

À (Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT)

PREGÃO N° _____/2022

HORÁRIO: ___ HORAS

Proposta que faz a empresa em conformidade com o Edital de Pregão N° _____/2022

SEQ.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
		Descrição completa do item				00,00	00,00
VALOR TOTAL						000,00	000,00

Observação para cada LOTE da licitação cotado: valor limitado a 02 (duas) casas decimais, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

Prazo de validade da proposta: 60 dias (não inferior a sessenta dias).

Declaração de que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, Anexo “I-A” do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Prazo de entrega: conforme edital

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO III

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A.....(razão social da empresa),
CNPJ.....nº....., localizada.....
....., declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não
existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de Paranatinga que
sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório n.º ____/2022.

..... de de 2022.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO IV

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO N° ____/2022

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão n° ____/2022, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

....., de de 2022.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO V

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO N° ____/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A.....(razão social da empresa), CNPJ
N°....., localizada à
....., declara, em conformidade com a Lei n.º
10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório de
nº ____/2022.

....., de de 2022.

Diretor ou Representante Legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VI

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO N° ____/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PARA

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM RESTRIÇÃO

A..... (razão social da empresa), CNPJ
Nº....., localizada à
....., declara, em conformidade com a Lei n.º
10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório de
nº ____/2022, exceto os documentos irregulares a seguir:

_____ validade _____

_____ validade _____

_____ validade _____

....., de de 2022.

Diretor ou Representante Legal

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES I E II

OBS.: NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE NOS TERMOS DA LC 123/2006, POSSUIR ALGUMA RESTRIÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL, ESTA DEVERÁ SER MENCIONADA, COMO RESSALVA NA SUPRACITADA DECLARAÇÃO, ALÉM DE JUNTAR O DOCUMENTO COM RESTRIÇÃO NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VII

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO N° ____/2022
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr.....empresário ou sócios da microempresa.....com sede na.....(endereço completo), constituída nessa Junta Comercial, em/...../....., sob NIRE nº..... e inscrita no CNPJ sob nº.....declara(m) para devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Local e data.

Diretor ou Representante Legal

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES I E II



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VIII

PROCURAÇÃO PARTICULAR/CRENCIAMENTO

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF N°.....Sediada em....., CREDENCIA E OUTORGA PODERES ao SR. (A)....., RG N°.....e CPF N°....., residente em, a participar deste certame LICITATÓRIO , PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2022 cujo detentor PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

OBS: RECONHECER FIRMA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO IX

[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]

(nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a),(estado civil), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG SSP/....., e do CPF, residente e domiciliado em(cidade/estado),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos.

Local e data,

(Assinatura do representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº _____/2022
PREGÃO PRESENCIAL _____/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Inscrito no CNPJ sob nº **15.023.971/0001-24**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Josimar Marques Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 0305291-5 SJ/MT e CPF 550.450.651-49, residente e domiciliado na Rua Apolônio Bouret de Melo, S/Nº, Bairro Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado **CONTRATANTE**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ sob nº **XXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXX** - CEP: **XXXXX-XXX**, Telefones nº **(XX) XXXX-XXXX**, visando o possível fornecimento do Objeto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e termo de Referência do respectivo Edital.

- O Objeto licitado deverá ser entregue parceladamente no Município, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 O preço registrado as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) são as que seguem:

Seq.	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

VALOR GLOBAL R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



2.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº7.892/2013.

3 - CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1 Regularmente convocado para retirar e assinar esta Ata de Registro de Preço, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preço.

4.2 Durante o prazo de validade da ARP a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.3 A partir da vigência da Ata de Registro de Preço, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, conforme Termo de Referência, Anexo ao edital, bem como todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e desta ata de registro de preços;

5.2 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado;

5.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra Circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

5.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária;

5.6 A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



5.8 O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

5.9 Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

5.10 No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

5.11 A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

5.12 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao (s) Responsável (eis) designado (s) pela Secretaria requisitante que verificará e confrontará qualidade do produto fornecido com o especificado no Termo de Referência;

6.2 O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos, ficando, desde já os designado(s) para fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata.

6.3 Em se verificando inconformidades/defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo;

6.4 A informação ao fornecedor sobre a inconformidade/defeito do produto será realizada pelo Gestor da ARP.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS:

7.1. DA CONTRATADA

7.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;

7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.

7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

7.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;

c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78 e 79 da Lei n. 8.666/93;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;

e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

f) Tiver presentes razões de interesse público;

g) O cancelamento da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

9.2 Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



9.3 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

9.4 Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar os produtos sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

9.5 Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

9.6 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, por prazo de até 05 (cinco) anos, e,

9.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.8 A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.9 A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

9.10 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

9.11 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT;

9.12 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA

10.3 O valor acordado será irrevogável no período.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, independentemente de transcrição, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de Pregão Presencial nº ____/____ e Termo de Referência;

b) Ata da Sessão Pública;

c) Proposta de Preços do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



d) Nota de Empenho

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos o presente ARP, a seguir especificados:

- a) Modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;
- d) Fiscalização da execução do ajuste.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata de Registro de Preço, correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0001.2.004 - Manutenção e Enc. com o Gab. do Prefeito e Departamentos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(15)

Fonte: 15000000

03.001.04.123.0001.2.013 - Manutenção Ativ. da Sec. de Finanças e Departamentos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(64)

Fonte: 15000000

04.001.04.122.0001.2.010 - Manutenção das Atividades da Sec. De Administração

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(89)

Fonte: 15000000

05.001.10.306.0011.2.065 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(356)

Fonte: 15001002

05.001.10.306.0012.2.075 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(358)

Fonte: 15001002

05.001.10.306.0012.2.075 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita....Reduz.(359)

Fonte: 15001002

05.001.10.306.0014.2.082 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(361)

Fonte: 15001002



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



06.001.12.122.0001.2.017 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(371)

Fonte: 15001001

06.006.13.392.0006.1.102 - Promoção de eventos culturais: Festas culturais,

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(561)

Fonte: 15000000

07.001.27.122.0001.2.024 - Manutenção das Atividades da Sec. de Esportes e Lazer

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(579)

Fonte: 15000000

08.001.08.122.0001.2.015 - Manutenção das Atividades da Sec. de Assist. Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(605)

Fonte: 15000000

08.003.08.241.0015.2.086 - Manutenção da Lar do Idoso

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(623)

Fonte: 15000000

08.003.08.244.0015.1.286 - Manutenção da Casa Lar - Lafayette Eust. De Souza

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(630)

Fonte: 15000000

08.003.08.244.0015.2.129 - Manutenção dos serviços da PSE - MAC

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(655)

Fonte: 16600000

08.003.08.244.0015.2.130 - Manutenção e funcionamento da ILPI

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(658)

Fonte: 15000000

08.003.08.244.0016.1.253 - Execução do Cofinanciamento do FEAS, para gest

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(6661)

16610000

08.003.08.244.0016.2.132 - Manutenção e custeio p/ os serviços da PSB

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(697)

Fonte: 16600000

08.004.08.243.0001.2.016 - Manutenção das Atividades da Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(720)

Fonte: 15000000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



08.003.08.244.0015.2.122. Manut. da Casa de Passagem p/ população na rua

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(737)

Fonte: 15000000

09.002.15.452.0003.2.019 - Manutenção das Atividades do dep. De Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(780)

Fonte: 15000000

10.001.20.122.0001.2.021 - Manutenção das Atividades da Sec. Agricultura, Indústria

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(801)

Fonte: 15000000

11.001.04.122.0001.2.020 - Manut. das Atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(840)

Fonte: 15000000

13.001.26.122.0001.2.022 - Manutenção das Atividades da Sec. de Transportes

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(890)

Fonte: 15000000

13.001.26.782.0004.2.140 - Manutenção do Departamento de Transporte

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz.(916)

Fonte: 15000000

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preço.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preço.

16.2 E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Paranatinga/MT, xx de xxxx de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”



Prefeitura Municipal de Paranatinga
Josimar Marques Barbosa – Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx

XXXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx

